

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO – CNPJ nº 71.154.876/0001-30/NIRE nº 31.4.0000708.3 - PRAÇA CORONEL HERMÓGENES, Nº 261 – BAIRRO CENTRO - CEP 38.770-000 – JOÃO PINHEIRO/MG - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO**, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27 c/c o art. 45, inciso II), **CONVOCA** os associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 19.423 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três), para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA** a ser realizada, de **forma PRESENCIAL**, no dia 12 (doze) de abril de 2025, na Escola Estadual Quintino Vargas, localizada à Rua Paulo Afonso, nº 600, no Bairro Esplanada – João Pinheiro (MG), às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 - Reforma parcial do Estatuto Social do SICOOB CREDIPINHO (art. 3º, art. 5º, art. 6º, art. 10, art. 11, arts. 19 ao 61);
- 2 - Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa;
- 3 - Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
- 4 - Aprovação da Política e Plano de Sucessão de Administradores;
- 5 - Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2024; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2024;
- 2 - Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3 - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- 4 - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, ocorrerão de forma **PRESENCIAL** no endereço supracitado.
- b) Considerando que este edital será afixado nas dependências de todas as unidades da Cooperativa, bem como divulgado no site da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipinho>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

João Pinheiro (MG), 24 de março de 2025.



Cláudio Antônio de Souza
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIPINHO